

## EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO

**Número do processo: 0709329-93.2018.8.07.0001**  
**Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)**  
**EXEQUENTE: VANILDA ALVARENGA DE CASTRO**  
**EXECUTADO: FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA**

O Excelentíssimo Dr. CARLOS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a LEILÃO ELETRÔNICO o bem descrito no presente edital. Quem pretender adquirir o citado bem deve estar ciente de que aplicam-se à espécie os preceitos do Código de Processo Civil em vigor, assim como de que o bem está sendo vendido no estado de conservação em que se encontra. O lance efetuado por cheque será reconhecido como feito, para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou de fora da praça.

**FORMA DE REALIZAÇÃO:** O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, regularmente inscrito na JUCISDF sob o nº 51/2011 no site [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br).

### DATAS E HORÁRIOS:

**1º Leilão: início dia 20/09/2022 às 13h40**, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação, ou seja, Item 1: R\$65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais); Item 2: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Item 3: R\$58.375,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais); Item 4: R\$73.976,10 (setenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos); Item 5: R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais); Item 6: R\$48.277,50 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

**2º Leilão: início dia 23/09/2022 às 13h40**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, ou seja, Item 1: R\$32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais); Item 2: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Item 3: R\$29.187,50 (vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Item 4: R\$36.988,05 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos); Item 5: R\$26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); Item 6: R\$24.138,75 (vinte e quatro mil, cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento do primeiro leilão.

O sistema eletrônico estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução CNJ 236/2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, para o segundo leilão. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento do primeiro leilão. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial

eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 21 da Resolução CNJ 236/2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

#### **DESCRIÇÃO DOS BENS:**

**ITEM 1: UM TERRENO com a frente para a Rua Caminho do Pica-Pau, s/nº, Quadras 10 e 11, Loteamento Mini Chácara Novo Horizonte, Área de Expansão Urbana de Imperatriz, Gleba 12(doze), Cadastro Distrito 01, Setor 17, Quadra 003, Lote 0350, unidade 01, Imperatriz - MA, com a área de 13.100,00 m<sup>2</sup> (treze mil e cem metros quadrados), medindo de frente (trinta e um metros) e fundos 101,40m (cento e um metros e quarenta centímetros); confrontando-se pelo lado direito com a Quadra 09, pelo lado esquerdo com a Quadra 12 e fundo com Maria Tavares da Silva; situado na quadra formada pelas Ruas: Caminho do Pica-Pau, Estrada do Bebedouro, Projetada e Rua Projetada, distante 387,80m (trezentos e oitenta e sete metros e oitenta centímetros) da Estrada do Bebedouro. Devidamente inscrito sob a matrícula n.º 28.004, Livro 2-FN, fls. 52 do Cartório do 6º Ofício de Imperatriz/ MA.**

**ITEM 2: UM TERRENO com a frente para a Rua Caminho da Beija Flor, s/nº, quadra 22, Mini Chácara Novo Horizonte, área de expansão urbana de Imperatriz, Gleba 12 (doze), cadastro distrito 01, zona 17, quadra 002, lotes 0452, unidade 001, Imperatriz - MA; com a área de 5.000,00 m<sup>2</sup> (Cinco mil metros quadrados), medindo de frente 50,00m, laterais 100,00m, fundos 50,00m; confrontando-se pelo lado direito com o lote 23, lado esquerdo com o lote 21, fundo com a Rua Caminho do Pica Pau; situado na quadra formada pelas ruas: Caminho da Beija Flor, Caminho do Pica Pau e Abrão Ferreira dos Santos, distante 250,00m, da esquina com a Rua Caminho do Pica Pau. Devidamente inscrito sob a matrícula n.º 29.529, Livro 2 (Registro Geral) do Cartório do 6º Ofício de Imperatriz/ MA.**

**ITEM 3: UM TERRENO com a frente para a Rua Caminho do Pica-Pau s/nº, Quadra 8 e 9 do Loteamento Mini-Chácara Novo Horizonte, Área de Expansão Urbana de Imperatriz, 01 Gleba 12 (doze), Cadastro Distrito 01, setor 17.001, lote 3051, unidade 01, Imperatriz - MA; com a área de 11.675 m<sup>2</sup> (Onze mil, seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), medindo de frente 100,00m, lateral direita 131,00m, lateral esquerda 116,00m fundo 101,40m; confrontando-se pelo lado direito com Chácara nº 07, lateral esquerda com a Chácara nº 10, fundo com a Rua Isabel Tavares, frente para à Rua Caminho do Pica Pau. Devidamente inscrito sob a matrícula n.º 29.889, Livro 2 (Registro Geral) do Cartório do 6º Ofício de Imperatriz/ MA.**

**ITEM 4: UM TERRENO com a frente para o Caminho do Pica Pau, s/nº, Quadra 13, Loteamento Mini Chácara Novo Horizonte, Área de Expansão Urbana de Imperatriz, Gleba 12(doze), Cadastro Distrito 01, Setor 17, Quadra 003, Unidade 01, Lote 0200, Imperatriz - MA; com a área de 14.795,22 m<sup>2</sup> (Quatorze mil, setecentos e noventa e cinco metros quadrados e vinte e dois centésimos de metro quadrado); medindo de frente 95,00m, lateral**

direita 153,00m, lateral esquerda 160,00m, fundo 96,40m; confrontando-se pelo lado direito com a Quadra 12, lado esquerdo com a Quadra 14 e parte da Quadra 15, fundo com a rua Projetada. Situado na quadra formada pelas ruas: Caminho do Pica Pau, Estrada do Bebedouro, Rua Projetada, distante 100,00m da esquina com a rua Projetada. Devidamente inscrito sob a **matrícula n.º 30.662**, Livro 2 (Registro Geral) do **Cartório do 6º Ofício de Imperatriz/ MA**.

**ITEM 5: UM TERRENO com frente para o Caminho do Pica-Pau, Quadra 06 e 07, do Loteamento MINI CHÁCARA NOVO HORIZONTE, Gleba 11, Área de Expansão Urbana de Imperatriz, Cadastro Distrito 05, Setor 54, Quadra 034, Lote 0550, Unidade 001, Imperatriz - MA;** com a área de 10.600,00 m<sup>2</sup> (Dez mil e seiscentos metros quadrados); medindo de frente 100,00m, lateral direita 99,78m lateral esquerda 109,70m, fundo 101,40; confrontando-se pelo lado direito com a Quadra 05, pelo lado esquerdo com a Quadra 08, fundo com a Rua Projetada; situado na quadra formada pelas ruas: Caminho do Pica-Pau, Estrada para o Bebedouro, Limite com Abraão Ferreira dos Reis e Rua Projetada, distante 176,20m da estrada para o Bebedouro. Devidamente inscrito sob a **matrícula n.º 34.426**, Livro 2 (Registro Geral) do **Cartório do 6º Ofício de Imperatriz/ MA**.

**ITEM 6: UM TERRENO com a frente para à Rua Caminho do Beija Flor, s/nº, Mini Chácara Novo Horizonte. Cadastrado distrito 05, setor 54, Quadra 036, Lote 0749, unidade 001, Gleba 12, área de expansão Urbana de Imperatriz, Imperatriz - MA;** com a área de 9.655,50 m<sup>2</sup> (Nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta centésimos de metros quadrados); medindo 119,00m, lateral direita confrontando-se com Abrão Ferreira dos Reis e medindo 94,30m, lateral esquerda confrontando-se com a Quadra 35 e medindo 88,00m e fundos confrontando-se com Israel Araújo Cardoso e medindo 98,30m, situado na quadra formada pelas ruas: Caminho do Beija Flor, Limite com Abrão Ferreira dos Reis, Estrada para o bebedouro e limite com Israel Araújo Cardoso, distante 528,10m da esquina com à Estrada para o Bebedouro. Devidamente inscrito sob a **matrícula n.º 35.808**, Livro 2 (Registro Geral) do **Cartório do 6º Ofício de Imperatriz/ MA**.

#### **VALOR DE AVALIAÇÃO:**

Item 1:Avaliado em **R\$65.500,00** (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Item 2:Avaliado em **R\$25.000,00** (vinte e cinco mil reais);

Item 3:Avaliado em **R\$58.375,00** (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Item 4:Avaliado em **R\$73.976,10** (setenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos).

Item 5:Avaliado em **R\$53.000,00** (cinquenta e três mil reais).

Item 6:Avaliado em **R\$48.277,50** (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Conforme laudo de avaliação de ID n.º 121645221 realizado em 07/03/2022 e devidamente homologado na decisão de ID n° 125294127.

**VISITAÇÃO:** Não haverá oportunidade de visitação.

**FIEL DEPOSITÁRIO:** A parte executada: FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA – CPF 012.858.944-21

**ÔNUS/RESTRICÇÕES/PENDÊNCIAS:**

**ITEM 1:** R.03/28.004 - Protocolo nº 59.078, em 14.08.2019 - PENHORA - Por meio da Certidão para Registro de Penhora expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 2ª Vara Cível de Brasília-DF, em 16.07.2019, assinada eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Italo Savio Gonçalves Rodrigues, por ordem do MM. Juiz de Direito, Carlos Eduardo Batista dos Santos, extraída dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0709329-93.2018.8.07.0001, documentos esses que ficam aqui arquivados; tendo como Exequente: VANILDA ALVARENGA DE CASTRO, e Executada: FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA. Valor da Dívida: R\$ 175.837,79 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos cobrados com base no item 16.31 da tabela de custas: R\$ 47,30 + FERC R\$ 1,40 = Total R\$ 48,70. Imperatriz-MA, 19 de Agosto de 2019. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. Valores cobrados pelo Ato (Lei Estadual 9.109/09): Emolumentos R\$ 33,00 + FERC R\$ 1,00 = Total R\$ 34,00. (as.) O Oficial de Registro de Imóveis.

**ITEM 2:** R.05/29.529 - Protocolo nº 59.079, em 14.08.2019 - PENHORA - Por meio da Certidão para Registro de Penhora expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 2ª Vara Cível de Brasília-DF, em 16.07.2019, assinada eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Italo Savio Gonçalves Rodrigues, por ordem do MM. Juiz de Direito, Carlos Eduardo Batista dos Santos, extraída dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0709329-93.2018.8.07.0001, documento esse que fica aqui arquivado; tendo como Exequente: VANILDAA ALVARENGA DE CASTRO, e Executada: FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA. Valor da Dívida: R\$175.837,79 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos cobrados com base no item 16.31 da tabela de custas: R\$ 47,30 + FERC R\$ 1,40 = Total R\$ 48,70. Imperatriz-MA, 19 de Agosto de 2019. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. Valores cobrados pelo Ato (Lei Estadual 9.109/09): Emolumentos R\$ 33,00 + FERC R\$1,00 =Total R\$ 34,00. (as.) O Oficial de Registro de Imóveis.

**ITEM 3:** R.04/29.889 - Protocolo nº 59.082, em 14.08.2019 - PENHORA - Por meio da Certidão para Registro de Penhora expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 2ª Vara Cível de Brasília-DF, em 16.07.2019, assinada eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Italo Savio Gonçalves Rodrigues, por ordem do MM. Juiz de Direito, Carlos Eduardo Batista dos Santos, extraída dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0709329-93.2018.8.07.0001, documento esse que fica aqui arquivado; tendo como Exequente: VANILDA ALVARENGA DE CASTRO, e Executada: FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA. Valor da Dívida: R\$ 175.837,79 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos cobrados com base no item 16.31 da tabela de custas: R\$ 47,30 + FERC R\$ 1,40 = Total R\$

48,70. Imperatriz-MA, 19 de Agosto de 2019. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro.

**ITEM 4:** R.04/30.662 - Protocolo nº 59.083, em 14.08.2019 - PENHORA - Por meio da Certidão para Registro de Penhora expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 2ª Vara Cível de Brasília-DF, em 16.07.2019, assinada eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Italo Savio Gonçalves Rodrigues, por ordem do :MM. Juiz de Direito, Carlos Eduardo Batista dos Santos, extraída dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0709329-93.2018.8.07.0001, documento esse que fica aqui arquivado; tendo como Exequente: VANILDA ALVARENGA DE CASTRO, e Executada: FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA. Valor da Dívida: R\$ 175.837, 79 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos cobrados com base no item 16.31 da tabela de custas: R\$ 47,30 + FERC R\$ 1,40 = Total R\$ 48,70. Imperatriz-MA, 19 de Agosto de 2019. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. Valores cobrados pelo Ato (Lei Estadual 9.109/09): Emolumentos R\$ 33,00 + FERC R\$1,00 =Total R\$ 34,00. (as.) O Oficial de Registro de Imóveis.

**ITEM 5:** R.03/34.426 - Protocolo nº 59.087, em 14.08.2019 - PENHORA - Por meio da Certidão para Registro de Penhora expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 2ª Vara Cível de Brasília-DF, em 16.07.2019, assinada eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Italo Savio Gonçalves Rodrigues, por ordem do MM Juiz de Direito, Carlos Eduardo Batista dos Santos, extraída dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0709329-93.2018.8.07.0001, documento esse que fica aqui arquivado~ tendo como Exequente: V ANILDA ALVARENGA DE CASTRO, e Executada: FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA. Valor da Dívida: R\$ 175.837, 79 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos cobrados com base no item 16.31 da tabela de custas: R\$ 47,30 + FERC R\$ 1,40 = Total R\$ 48,70. Imperatriz-MA, 19 de Agosto de 2019. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. Valores cobrados pelo Ato (Lei Estadual 9.109/09): Emolumentos R\$ 33,00 + FERC R\$1,00 = Total R\$ 34,00. (as.) O Oficial de Registro de Imóveis.

**ITEM 6:** R.02/35.808 - Protocolo nº 59.089, em 14.08.2019 - PENHORA - Por meio da Certidão para Registro de Penhora expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 2ª Vara Cível de Brasília-DF, em 16.07.2019, assinada eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Italo Savio Gonçalves Rodrigues, por ordem do MM Juiz de Direito, Carlos Eduardo Batista dos Santos, extraída dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0709329-93.2018.8.07.0001, documento esse que fica aqui arquivado; tendo como Exequente: VANILDA ALVARENGA DE CASTRO, e Executada: FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA. Valor da Dívida: R\$ 175.837, 79 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos). Fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos cobrados com base no item 16.31 da tabela de custas: R\$ 47,30 + FERC R\$ 1,40 = Total R\$ 48,70. Imperatriz-MA, 19 de Agosto de 2019. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. Valores

cobrados pelo Ato (Lei Estadual 9.109109): Emolumentos R\$ 33,00 + FERC R\$1,00 =Total R\$ 34,00. (as.) O Oficial de Registro de Imóveis.

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO DOS IMOVEIS NA SEFAZ/MA:**

ITEM 1: 64458

ITEM 2: 64468

ITEM 3: 64459 e 64460

ITEM 4: 64456

ITEM 5: 64461

ITEM 6: 64453

**OBSERVAÇÃO:** Os bens possuem débitos de IPTU, informados na petição de ID n.º 130354145, assim discriminados:

ITEM 1: R\$4.643,31 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos);

ITEM 2: R\$2.390,46 (dois mil trezentos e noventa reais e quarenta e seis centavos);

ITEM 3: R\$6.676,85 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);

ITEM 4: R\$5.574,04 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos);

ITEM 5: R\$4.001,13 (quatro mil e um reais e treze centavos);

ITEM 6: R\$3.995,19 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro ([www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br)), aceitando os termos e condições informados. Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro juntamente com a senha de acesso ao sistema. O simples cadastro no site não habilita o usuário a participar dos leilões eletrônicos. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário, após o cadastro, proceder ao envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica), comprovante de endereço e Contrato de Participação de Leilão On-Line devidamente assinado (arts. 12 e 14 da Resolução CNJ 236/2016). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no portal do leiloeiro.

**PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATÇÃO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista, do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do CPC).

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução CNJ n. 236/2016), será paga na forma indicada por ele. Não será devida a



comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do CPC, de anulação da arrematação ou de resultado negativo do certame. Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista nos arts. 775 ou 903, §5º do CPC, o leiloeiro, caso tenha levantado o valor recebido a título de comissão, devolverá ao arrematante o respectivo montante, corrigido monetariamente pelo INPC, índice oficial adotado pelo TJDF para correção monetária. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação.

**DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) E CONDOMINIAIS:** Os débitos anteriores ao leilão de natureza *propter rem* (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos tributários anteriores (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo arrematante no processo judicial, a fim de terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º, do Código de Processo Civil e art. 130, § Único, do Código Tributário Nacional).

**VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO:** R\$291.369,32 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), Atualizados até 06/07/2022, conforme planilha de id 130354178.

**OBSERVAÇÕES:** Os imóveis serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantias, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos, inclusive do depósito público, se houver. (art. 901, "caput", § 1º e § 2º e art. 903 do Código de Processo Civil).

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597 ou pelo e-mail: contato@parquedosleiloes.com.br.

O Leiloeiro Oficial não faz acompanhamento processual para os arrematantes, devendo o próprio interessado acessar o sítio eletrônico do TJDF (www.tjdft.jus.br) para acompanhar o desenrolar da arrematação e, se necessário for, deverá constituir advogado para requerer diligências e demais providências pertinentes após a realização da arrematação, nos termos do art. 103 do CPC.

E, para que no futuro não se alegue ignorância e para conhecimento do(s) interessado(s), especialmente do(s) réu(s) acima qualificado(s), que fica(m) desde logo INTIMADOS(S) da(s) data(s) e hora da realização do leilão público eletrônico, caso não tenha(m) êxito a(s) intimação(ões) por publicação(ões) ou pessoal(is), nos termos do art. 889, inciso I, do CPC.

Expediu-se o presente Edital, que vai assinado eletronicamente e publicado na rede mundial de computadores, via plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, §1º do CPC, no site do leiloeiro (www.parquedosleiloes.com.br) e em todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como, ad cautelam,



**GIAN BRAGGIO**  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
MAT.51/11 JUCIS-DF

**PARQUE DOS LEILÕES**  
AE 08 Lote D  
Guará II Brasília-DF - 71.070-647

T(61) 3301 5051  
C (61) 9 9263 6364  
[www.braggio.com.br](http://www.braggio.com.br)  
[gian@braggio.com.br](mailto:gian@braggio.com.br)

afixada uma via, em local visível e de fácil acesso, no mural da vara, conforme o Provimento Geral da Corregedoria do TJDF.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

#### **DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE CONFORME CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

O documento está assinado eletronicamente e, portanto, possui plena validade legal, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Portaria Conjunta n. 53, de 23 de julho de 2014, razão pela qual é dispensada a impressão de cópias em papel. A autenticidade dos documentos digitais pode ser confirmada no link disponível nos rodapés das páginas ou no endereço "<https://pje2i.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".